

A DEDICAÇÃO À FUNDÂNIA DO PRIMEIRO LIVRO DO *DE RE RUSTICA* DE VARRÃO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE A MULHER E A ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE AGRÍCOLA NA ROMA REPUBLICANA

*Fabiana Martins Nascimento*¹

Resumo: O presente artigo tem por objetivo discutir de forma preliminar o papel da mulher pertencente à elite romana na administração da propriedade agrícola. Para tanto, analisaremos especificamente a dedicação do primeiro livro do *De Re Rustica* de Marco Terêncio Varrão à sua esposa, Fundânia. Dos três tratados agrícolas produzidos no intervalo entre os séculos II a.C. e I d.C., Fundânia é a única mulher para quem é feita uma dedicação. Ao dedicar o primeiro livro do tratado à sua esposa, Varrão teria feito uma escolha estritamente pessoal ou seria possível considerar que as mulheres faziam parte da dinâmica de administração do patrimônio fundiário durante o período da República Tardia?

Palavras-chave: Varrão; Fundânia; *Villa*; administração; economia romana.

VARRO'S DEDICATION OF *DE RE RUSTICA*, BOOK 1, TO FUNDANIA: SOME PRELIMINARY CONSIDERATIONS ON WOMEN AND THE ADMINISTRATION OF RURAL PROPERTIES IN THE LATE REPUBLIC

Abstract: This paper aims to discuss, on preliminary bases, Roman elite women's role in rural property management. Accordingly, we will specifically analyze Varro's dedication of *De Re Rustica*'s first book to his wife, Fundania. In the three treatises written between the 2nd century B.C. and the 1st A.D., Fundania is the only woman to whom a book is dedicated. Was, therefore, Varro's choice in dedicating the book to his wife based strictly on personal grounds or, were women part of land management dynamics in the Late Republican period?

Keywords: Varro; Fundania; *Villa*, management, Roman economy.

Varrão inicia o seu *De Re Rustica* com a seguinte justificativa:

Se eu vivesse no ócio, Fundânia, com mais comodidade escreveria a ti aquilo que agora exporei como puder e julgando que devo apressar-me, pois, como se diz, se o homem é como uma bolha, ainda mais um velho. Pois meus oitenta anos exortam-me a entrouxar a roupa antes de partir da vida. (Varro, *Rust.* 1.1.1)²

O autor justifica à Fundânia, sua esposa, que o modo “pouco útil” no qual escreveria seria em virtude tanto de sua falta de ócio quanto de sua idade avançada.³

¹ Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História Comparada (PPGHC-UFRJ) e membro do Laboratório de História Antiga (LHIA-UFRJ). E-mail para contato: fabianamnm@gmail.com

² *Otium si essem consecutus, Fundania, commodius tibi haec scriberem, quae nunc, ut potero, exponam cogitans esse properandum, quod, ut dicitur, si est homo bulla, eo magis senex. Annus enim octogesimus admonet me ut sarcinas conligam, antequam proficiscar e vita.* TREVIZAM, M. “Tradução do *De Agri Cultura* de Catão” e “Tradução do *De Re Rustica* I” In: TREVIZAM, M. *Linguagem e Interpretação na Literatura Agrária Latina*. 2006. 518 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem (IEL), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 2006, p. 401.

³ Agradeço a Amanda Lemos Fontes pelas contribuições à elaboração deste artigo.

Antes, porém, de deixar esse mundo, Varrão afirma que iria reunir seu conhecimento a respeito de um assunto tão caro ao grupo social do qual fazia parte, isto é, a agricultura e a administração da propriedade fundiária. Mesmo com idade avançada, o propósito de Varrão em escrever tão extensa obra fica claro em seguida. O autor continua a se dirigir à Fundânia e afirma:

Então, já que compraste uma propriedade, desejás torná-la produtiva cultivando-a bem e pedes que eu me digne a cuidar do assunto, vou arriscar-me a fim de instruir-te no que é preciso fazer não só enquanto vivo, mas também depois de minha morte. Não admitiria que a Sibila não só profetizou o que fosse útil aos homens enquanto vivesse, mas ainda o que o fosse depois de sua morte e mesmo aos homens mais desconhecidos (aos livros dela, depois de tantos anos, costumamos recorrer oficialmente quando queremos saber como agir diante de algum prodígio) e eu não fizesse sequer enquanto vivo o que é útil para meus amigos. (Varro, *Rust.* 1. 1. 2-4)⁴

Varrão deixa claro, portanto, que Fundânia lhe solicitara informações sobre a administração da propriedade agrícola em virtude da compra que havia feito há pouco. O autor afirma, ainda, que o material a ser escrito capacitaria sua esposa não apenas para administrar sua propriedade enquanto ele, Varrão, estivesse vivo – isto é, em condições de auxiliá-la quando necessário –, mas também quando já estivesse morto. As informações contidas no seu tratado seriam, portanto, completas. Em seguida, Varrão defende a necessidade de deixar a parentes e amigos uma espécie de legado intelectual a partir de escritos que pudessem auxiliar os vivos quando o agente em questão estivesse morto. É interesse notar que, além de citar sua esposa no primeiro capítulo de seu *De Re Rustica*, Varrão recorre a outra figura feminina para demarcar a composição de sua obra, Sibila, uma profetiza (TREVIZAM, 2006, p. 447). Varrão afirma que não admitiria não tomar nenhuma ação útil para auxiliar seus parentes e amigos enquanto Sibila profetizara o que era útil para os homens, não apenas enquanto estava viva, mas também depois de

⁴ Tradução de M. Trevizam, 2006. *Quare, quoniam emisti fundum, quem bene colendo fructuosum cum facere velis, meque ut id mihi habeam curare roges, experiar; et non solum, ut ipse quoad vivam, quid fieri oporteat ut te moneam, sed etiam post mortem. Neque patiar Sibyllam non solum cecinisse quae, dum viveret, prodessent hominibus, sed etiam quae cum perisset ipsa, et id etiam ignotissimis quoque hominibus; ad cuius libros tot annis post publice solemus redire, cum desideramus, quid faciendum sit nobis ex aliquo portento; me, ne dum vivo quidem, necessariis meis quod prosit facere. Quocirca scribam tibi tres libros indices, ad quos revertare, siqua in re quaeres, quem ad modum quidque te in colendo oporteat facere. Et quoniam, ut aiunt, dei facientes adiuvant, prius invocabo eos, nec, ut Homerus et Ennius, Musas, sed duodecim deos Consentis; neque tamen eos urbanos, quorum imagines ad forum auratae stant, sex mares et feminae totidem, sed illos XII deos, qui maxime agricolarum duces sunt.*

morta e, mesmo àqueles que não a conheciam.⁵ O trecho aponta para certa inferiorização da mulher por parte do autor, uma vez que este considera absurdo que uma mulher tenha tido ações (a partir do ato de profetizar) tão úteis e de tão longo alcance. Se a princípio o ímpeto de escrever o tratado se relaciona a atender um pedido de sua esposa, para quem dedica o primeiro livro, mais à frente o autor delineia que busca com sua escrita deixar algo de útil para Fundânia, visto que a utilidade seria acessível até às mulheres, como Sibila: “Por isso, escreverei a ti três livros de consulta aos quais possas voltar, se procurares saber nessa matéria como e o que, ao cultivar, é preciso fazer.” (Varro, *Rust.* 1. 1. 4)⁶. Ainda que afirme que escreverá os três livros para Fundânia, o segundo e terceiro livro não são dedicados a ela. O segundo livro, referente à pecuária, é dedicado ao seu amigo Turrânio Níger, enquanto o terceiro, referente ao *pastio villatica*, é dedicado a Plínio, um amigo e vizinho do autor – isto é, dois homens (Varro, *Rust.* 3.1.9; TREVIZAM, 2012, p. 191; 268).

É possível argumentar que a dedicação de Varrão à Fundânia não passa de um recurso retórico, referente à necessidade de demarcar seu conhecimento, posição social e legado intelectual a partir da composição do *corpus* textual em questão. No entanto, ainda que seja esse o caso, Varrão poderia ter escolhido dedicar o primeiro livro do seu *De Re Rustica* a um amigo ou parente homem e seu objetivo teria sido atingido da mesma forma. Por que escolher, afinal, dedicar a sua esposa? Sabemos que a dedicação é uma demonstração de deferência do autor para com o indivíduo citado. Teria Varrão, então, dedicado o livro para sua esposa por manterem uma relação bastante próxima e afetuosa? Sua escolha seria, portanto, estritamente pessoal? Antes de abordarmos a questão, é preciso que levantemos alguns pontos a respeito do lugar da mulher na sociedade romana e na dinâmica da *villa*, o tipo de propriedade fundiária a que se refere Varrão.

Em geral, as mulheres são silenciadas dos escritos em virtude do caráter patriarcal da grande maioria das sociedades. Roma é uma delas. Os documentos que temos acesso hoje foram escritos por homens, no qual expõem suas perspectivas das mulheres e muitas vezes as representam ora de forma submissa e inferior, ora como criaturas perspicazes, mas não de forma positiva. Neville Morley afirma que “continua

⁵ Vale destacar que Varrão compôs, ao longo de sua vida, uma série de livros, mas só chegaram a nós o *De Agri Cultura* e o *De Lingua Latina* (ASH; HOOPER, 1935, p. xvi-xvii)

⁶ *Quocirca scribam tibi tres libros indices, ad quos revertare, siqua in re quaeres, quem ad modum quidque te in colendo oporteat facere. Et quoniam, ut aiunt, dei facientes adiuvant, prius invocabo eos, nec, ut Homerus et Ennius, Musas, sed duodecim deos Consentis; neque tamen eos urbanos, quorum imagines ad forum auratae stant, sex mares et feminae totidem, sed illos XII deos, qui maxime agricolarum duces sunt.*

sendo uma questão importante saber se podemos obter acesso à vida real das mulheres antigas, ao invés de apenas representações e imagens delas.” (2004, p. 83). Este artigo não tem por objetivo discutir essa questão tão complexa. Porém, acreditamos ser necessário demarcar que consideramos mais prudente partir do seguinte princípio: as citações às mulheres nos documentos, inclusive no documento analisado, estão envoltas em uma série de preconceitos decorrentes do patriarcalismo da sociedade.

A mulher na sociedade romana ocupava um lugar distinto do homem. Enquanto o espaço público e suas atividades eram associadas ao homem, a mulher estava associada ao ambiente privado, a casa. Esse ideal, estreitamente relacionado ao *ethos* da elite romana e nem sempre fiel ao cotidiano, é predominante no discurso da literatura romana. De acordo com ele, as matronas deveriam viver em ociosidade - esse seria seu comportamento adequado (GROEN-VALLINGA, 2013, p. 295). A mulher, sobretudo da elite, estava incumbida de administrar a casa e a família; sua função como mãe deveria ocupar seu tempo e suas ideias. Isso porque as mulheres seriam naturalmente caracterizadas pela fraqueza física e pela delicadeza, diretamente relacionadas à maternidade (GROEN-VALLINGA, 2013, p. 297). A respeitabilidade das mulheres estava diretamente relacionada ao seu desempenho no papel que lhes fora estabelecido, como esposa e mãe (DIXON, 2014, p. 44).

Grande parte das informações a respeito da mulher na documentação antiga gira em torno de seu papel social, estando questões relativas à sua participação nas atividades econômicas esparsas, em pequenos detalhes e curtas menções. Piotr Berdowski aponta que é preciso “desenvolver ferramentas muito sutis para análise das evidências disponíveis, a fim de ler também nas entrelinhas” (BERDOWSKI, 2007, p. 284). É se atendo aos detalhes e aos silêncios que acreditamos ser possível analisar a participação da mulher nas atividades econômicas, como é o caso do documento estudado, que destina apenas algumas linhas a Fundânia, mas que a coloca em uma posição extremamente interessante. A maioria das menções à participação direta da mulher nas atividades econômicas se relaciona à fabricação de tijolos e à produção têxtil, por exemplo – questão abordada por Berdowski no artigo supracitado. Além disso, as citações também têm certa delimitação espacial, e informações sobre atividades econômicas que envolvem mulheres são mais recorrentes fora da Península Itálica – como, por exemplo, no Egito. Nosso recorte temporal, espacial e temático, tal como indicamos anteriormente, se refere à cidade de Roma e seus arredores no conturbado final do século I a.C., e se atém à

administração da propriedade fundiária, a *villa*, cuja produção estava orientada para o mercado.

No contexto da *villa*, as mulheres têm espaço bastante reduzido, conforme indicam os tratados de Catão, Varrão e Columella. A *vilica*, escrava esposa do *vilicus*, é a personagem feminina mais citada nos tratados de Catão e Columella (Cato, *Agr.* 143; Columella, *Rust.* 12). Varrão cita apenas as mulheres que deveriam acompanhar os pastores no pastoreio de transumância (*Rust.* 2.10), também escravas, além, é claro, de sua esposa, Fundânia (*Rust.* 1.1.1). A mulher pertencente à elite romana também é citada por Columella, já no século I d.C., período Imperial, para criticar seu desinteresse em relação à propriedade agrícola, o que levaria o proprietário, seu marido, a permanecer menos tempo na *villa*, prejudicando a administração da propriedade. Para tanto, a sede deveria agradar à esposa do proprietário de modo que esta aceitasse permanecer por longos períodos no campo:

Além disso, o mestre deve ser acomodado da melhor maneira possível, na proporção de seus meios, para que ele possa visitar a propriedade com mais disposição e ter mais prazer em ficar lá. E, especialmente, se a esposa dele também o acompanha, já que sua disposição, como o seu sexo, são mais delicados, ela deve ser agradada com comodidades de algum tipo para fazê-la ficar mais satisfeita com o marido. (Columella, *Rust.* 1.4.8)⁷

Diferente de Varrão, Columella não atribui à mulher um papel ativo na administração da *villa*, ainda que essa fosse importante na medida em que influenciava a estadia do proprietário. Não seria absurdo, portanto, considerar que o autor também responsabiliza as mulheres pelo panorama de negligência da elite romana em relação à agricultura, visto que a ausência dos senhores nas propriedades (Columella, *Rust.* 1. Prefácio. 13-20) seria decorrente também, segundo ele, do desprezo das mulheres pelo campo. A mulher no *De Re Rustica* de Columella tem um papel apenas de acompanhante, e, em certa medida, ela pode atrapalhar na administração da propriedade, enquanto no *De Re Rustica* de Varrão a mulher pode ser a proprietária e a responsável por sua administração. São cenários, por conseguinte, bastante distintos.

É preciso, ainda, apontar algumas características dos direitos de propriedade da mulher no período estudado, para compreender o cenário apresentado pelo autor no

⁷ *Pro portione etiam facultatum quam optime pater familiae debet habitare, ut et libentius rus veniat et degat in eo iucundius. Utique vero, si etiam matrona comitabitur, cuius ut sexus ita animus est delicatior, amoenitate aliqua demerenda erit, quo patientius moretur cum viro.* Tradução nossa.

primeiro capítulo de seu primeiro livro. Varrão era um homem de origem equestre (ASH; HOOPER, 1935, p. xiv) que viveu durante o século I a.C., período em que o casamento sem *manus* era comum, o que significava que a esposa continuava sob a *potestas* de seu *paterfamilias* mesmo após o casamento, mantendo seu direito de sucessão e permanecendo legalmente independente de seu marido. Sendo assim, a mulher tinha direito à posse e podia estabelecer um patrimônio separado de seu marido (LOOPER-FRIEDMAN, 1987, p. 281-282). Logo, ao afirmar que Fundânia comprou uma propriedade, Varrão indica que, possivelmente, a posse pertencia inteiramente a ela. Ainda que estejamos delineando os direitos de propriedade e de ação da mulher no que diz respeito a questões econômicas, é preciso pontuar que levamos em consideração que, em termos legais, homem e mulher dispunham de dispositivos distintos. No entanto, como salienta Suzanne Dixon (1985, p. 147, 157), na prática, durante o período da República Tardia, as matronas logravam de relativa independência, mesmo aquelas que estavam sob tutela.

Além da possibilidade de constituir patrimônio de modo independente de seu marido, a mulher na República Tardia também podia receber propriedades fundiárias (ou outros tipos de bens) mediante herança deixada por seu marido, como é o caso de Márcia, que recebeu de herança o patrimônio de Hortênsio (Plut. *Cat. Min.* 52.3). Já Terência, esposa de Cícero, administrou as propriedades fundiárias do marido durante seu exílio em 58 a.C., e, ao mesmo tempo, buscou assegurar que seu dote e patrimônio não fossem alterados em virtude do confisco que ameaçava o patrimônio dele (Cic. *Fam.* 14.2-4)⁸. No caso de Fundânia, acreditamos que, com um capital proveniente de um patrimônio já existente, ela comprara uma propriedade fundiária.⁹

Ainda que a informação de que Fundânia solicitara ao marido instruções sobre a administração da *villa* seja um recurso retórico, a compra da propriedade parece constituir um ato plausível. Além do cenário brevemente exposto nas linhas acima, é preciso que consideremos, ainda, que Varrão só se valeria de uma situação inteligível a seus leitores para basear a escrita de seu tratado. Logo, a veracidade tanto da solicitação quanto do ato em si não nos interessa diretamente. Mesmo que Fundânia não tenha de fato comprado uma *villa* no período de escrita do *De Re Rustica*, possivelmente o fez em

⁸ Sobre esse exemplo, ver: DIXON, S. Family Finances: Tullia and Terentia. *Antichthon*. Vol. 18, 1984, p. 78-101.

⁹ Não é nosso objetivo sugerir que esse é um caso único, uma vez que é sabido que muitas mulheres possuíam extensos patrimônios ao longo da história de Roma – sobretudo em períodos posteriores.

algum momento, e Varrão partira dessa circunstância para teorizar a respeito da prática agrícola. O que nos interessa é questionar por que o autor usou tal circunstância como ponto de partida, quando poderia ter atribuído tanto o interesse na administração da propriedade agrícola quanto à compra da mesma a um homem – amigo ou parente.

Se aceitarmos as informações fornecidas por Varrão, o que poderia significar, portanto, a aquisição de terras por parte de sua esposa em meados do século I a.C. – seja no período de composição do tratado, década de 30, seja em algum período anterior? Analisemos, portanto, a conjuntura em que tal compra se efetuou.

O século I a.C. foi um conturbado período da história de Roma, com duas guerras civis, uma revolta de escravos de grandes proporções e um conflito contra os itálicos. Desde o enfrentamento entre Mário e Sula, a cidade de Roma foi envolta em conflitos que levaram à saturação e conseqüente queda do sistema político vigente – a República. A fortuna de algumas famílias da época de Cícero (e de Varrão), observa T. Frank (*apud* HINARD, 1985, p. 203), foram construídas nos leilões dos proscritos por Sula. Com a derrota de Mário, Roma foi envolta em uma série de “acertos de contas”, que incluíam confiscos e proscricções, e a riqueza se concentrou, portanto, com aqueles que haviam se alinhado ao lado vencedor, o que provocou uma diferença significativa de riqueza entre os membros da elite romana (HINARD, 1985, p. 203-204). Mais tarde, após a segunda guerra civil – César contra Pompeu –, o lado vencedor seria o de César, mas a dinâmica anterior se mantivera, ainda que este tenha sido mais piedoso com seus inimigos que Sula.¹⁰ Durante esse período, que Géza Alföldy define como “mais propício não só à rápida conquista de fortuna, como também de sua perda”, na qual “até os políticos e generais mais poderosos podiam ser vítimas dos seus inimigos” (1989, p. 104), os patrimônios foram lapidados e aqueles em condições conseguiam se valer dos preços baixos para acumular o bem mais relevante até então, terras na Península Itálica. Ainda que Varrão tenha escrito o *De Re Rustica* uma década depois da guerra civil de César contra Pompeu, não seria absurdo apontar que a instabilidade se mantivera até a ascensão de Augusto. O panorama vivido por Varrão possivelmente influenciou na composição de seu tratado e em sua perspectiva a respeito da posse e administração da terra. Mais do que nunca, a terra seria o bem capaz de manter a riqueza e distinção social dos membros da elite. A possível compra de Fundânia se insere, portanto, nesse cenário.

¹⁰ Varrão, cuja carreira política sempre esteve ligada a Pompeu, tendo lutado ao lado do general na guerra civil, foi um dos perdoados por César, que após o fim da guerra lhe devolveu algumas das propriedades que haviam sido confiscadas. Varrão seria proscrito novamente em 43 a.C. (ASH; HOOPER, 1935, p. xv).

A agricultura constituía a única forma de investimento confiável da qual os membros da elite romana poderiam depender, visto que seus lucros eram estáveis a longo prazo. A estabilidade da agricultura era seu aspecto mais importante, que superava a busca pela maximização imediata do lucro para alguns proprietários (KEHOE, 2000, p. 15). A posse da terra, explica Paul Veyne, tinha por objetivo permitir que o dono subsistisse nos dois cenários possíveis, de estabilidade ou instabilidade. No cenário de estabilidade, a propriedade agrícola funcionava como um sistema produtivo orientado para venda de seus produtos no mercado. Sendo assim, as culturas eram especializadas e o processo produtivo cuidadosamente desenvolvido. A propriedade gerava, portanto, uma renda. No cenário de instabilidade, a propriedade agrícola ganhava uma configuração distinta. Sua produção era diversificada para que tudo que produzisse pudesse ser vendido e consumido, evitando, assim, que o proprietário tivesse despesas (VEYNE, 1990, p. 130).

Destarte, a terra, aponta Veyne, proporcionava segurança na medida em que produzia bens de subsistência insubstituíveis. Em tempos de crise política, por exemplo, tal como ocorreu no final do século I a.C., e de instabilidade no comércio e nas demais atividades econômicas, os ganhos advindos da terra seguravam as necessidades do proprietário. Veyne salienta ainda que o membro da elite romana não buscava ser economicamente independente, mas buscava não depender da economia. A consequência disso é que a terra se tornava uma fonte de distinção social, uma vez que distinguia aquele que tem daquele que ganha. Em tempos de crise, somente aquele que tem poderia “ser admitido nas fileiras da boa sociedade” (VEYNE, 1990, p. 133).

Além disso, a possível compra de Fundânia pode estar relacionada a uma tendência que consideramos estrutural no comportamento econômico da elite romana: a diversificação das fontes de enriquecimento. A partir do século II a.C., os negócios dos membros da elite romana se expandiram e não se restringiam às atividades agrícolas, mas se estendiam pelo mercado financeiro e o comércio. Jean Andraeu aponta que existiam pelo menos cinco categorias de negócios em que a elite romana estava envolvida. São elas: a propriedade da terra e o comércio de tudo que ela produz; atividades econômicas não agrícolas como o empréstimo de dinheiro a juros, o arrendamento de propriedades e atividades comerciais; vida política e militar (compensações provenientes de magistraturas e da carreira militar); atividades culturais e de entretenimento como conferências, publicações e escolas de eloquência e gestão dos bens de parentes e amigos (ANDREAU, 2004, p. 76). A crise em um desses setores poderia comprometer a renda e o lucro, o que significa dizer, a nosso ver, que as demais atividades econômicas deveriam

suprir as perdas sofridas. A diversificação das atividades econômicas da elite romana constituía, portanto, uma estratégia adotada para assegurar sua riqueza em qualquer cenário. Se considerarmos que o patrimônio de Fundânia não era, até então, composto por uma *villa*, mas que já estava consolidado o suficiente para que pudesse efetuar tal compra, é possível sugerir que a esposa de Varrão tenha com a ação buscado diversificar seu patrimônio a partir da adição de um tipo de propriedade com alta possibilidade de estabilidade e lucro.

A busca por riqueza constituía uma necessidade constante dos membros da elite romana, já que era necessária para manter a posição social, logo, “nunca se é demasiado rico, uma vez que nunca se está demasiado seguro” (VEYNE, 1990, p. 131). Seria plausível considerar que a esposa de Varrão compunha o grupo daqueles hábeis indivíduos, tal como classifica Alföldy (1989, p. 103), que se valeu da conjuntura para comprar terras e ampliar seu patrimônio? Seria a menção de Varrão um indicativo de que as mulheres estavam, de alguma forma, integradas no panorama econômico da República Tardia? Nos documentos literários, a posição social e de prestígio da mulher se relaciona ao cumprimento de suas obrigações como esposa e mãe, como apontado anteriormente. No entanto, o que certos documentos indicam, e acreditamos ser o caso da passagem estudada, é que, apesar do discurso dos homens da elite romana legar às mulheres um espaço específico e restrito de ação, na prática, as mulheres parecem ultrapassá-lo. Como aponta Morley:

A análise social tradicional ignorou a divisão mais fundamental da sociedade em favor da identificação de diferentes grupos de homens, dando como certo - como a sociedade ocidental faz há séculos - que as mulheres são definidas pelo status e atividades de seus pais e maridos e, portanto, dificilmente precisam ser discutidas. (MORLEY, 2004, p. 82).¹¹

O presente artigo buscou indicar que, embora a evidência documental seja escassa e, à primeira vista, aponte para uma perspectiva diferente, durante a República Tardia as mulheres da elite romana possivelmente se preocupavam com a administração de seus patrimônios e ocupavam um papel econômico significativo. Acreditamos que a escolha de Varrão em dedicar à sua esposa Fundânia o primeiro livro do seu *De Re Rustica* pode apontar para a inserção das mulheres tanto no cenário econômico do século I a.C.,

¹¹ Tradução nossa.

marcado por condições propícias para o investimento em terras para aqueles que tinham condições, quanto na estratégia estrutural desse grupo social de diversificação dos negócios. Ainda que homens e mulheres da elite romana possuíssem papéis distintos na dinâmica sócio-política em que estavam inseridos, e o aparato legal do período regulasse suas ações também de forma distinta, o acúmulo de riqueza assegurava possivelmente de modo similar as posições de poder de ambos em relação ao restante da sociedade.

Não é nosso objetivo sugerir uma leitura assertiva a respeito do assunto, mesmo porque as evidências não são suficientes. Fundânia só é citada nesse documento e pouco sabemos sobre ela. No entanto, acreditamos que é preciso considerar de forma cada vez mais relevante o papel das mulheres nas atividades econômicas na sociedade romana durante o período da República Tardia, mesmo aquelas que os documentos apenas nos fornecem algumas linhas para analisar. Como já apontado, o apagamento da mulher dos escritos é uma característica comum nas sociedades patriarcais. É necessário, portanto, que na medida do possível, as resgatemos – sobretudo em questões que elas têm, teoricamente, pouca relação, como é o caso das atividades econômicas. Nesse sentido, consideramos que o Projeto *Eurykleia*, do qual derivou o problema discutido, constitui uma ferramenta fundamental nos estudos a respeito da mulher na sociedade romana.

BIBLIOGRAFIA

DOCUMENTAÇÃO

CATO, *On Agriculture* & VARRO, *On Agriculture*. Translated by Harrison Boyd Ash e Willian Davies Hooper. Loeb Classical Library L 283. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1935.

CICERO. *Letters to Friends, Volume I: Letters 1-113*. Edited and translated by D. R. Shackleton Bailey. Loeb Classical Library 205. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2001.

COLUMELLA, *On Agriculture*. Translated by Harrison Boyd Ash. Loeb Classical Library 361; 407; 408. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1941.

PLUTARCH. *Lives, Volume VIII: Sertorius and Eumenes. Phocion and Cato the Younger*. Translated by Bernadotte Perrin. Loeb Classical Library 100. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1919.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALFÖLDY, G. *História Social de Roma*. Lisboa: Editora Presença, 1989.

ANDREAU, J. Sur le choix économiques des notables romains. In: ANDREAU J; FRANCE, J; PITTIA, S. (eds.) *Mentalités et choix économiques des romains*. (Scripta Antiqua 7.) Bordeaux: Ausonius, 2004.

- ASH, H.; HOOPER, W. The life and works of Varro. *In: CATO, On Agriculture & VARRO, On Agriculture*. Translated by Harrison Boyd Ash e Willian Davies Hooper. Loeb Classical Library L 283. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1935.
- BERDOWSKI, P. Some remarks on the economic activity of women in the Roman Empire: a research problem. *In: BERDOWSKI, P.; BLAHACZEK, B. Haec mihi in animis vestris templa studia classica in memory of professor Lesław Morawiecki*. Rzeszów: Bonus Liber, 2007.
- DIXON, S. Family Finances: Tullia and Terentia. *Antichthon*. Vol. 18, 1984, p. 78-101.
- DIXON, S. Polybius on Roman Women and Propert. *The American Journal of Philology*, Vol. 106, No. 2, 1985, p. 147-170.
- DIXON, S. *The Roman Mother*. Londres: Routledge, 2014.
- GROEN-VALLINGA, M. J. Desperate Housewives? The Adaptive Family Economy and Female Participation in the Roman Urban Labour Market. *In: Hemelrijk, E; Woolf, G. (org.) Women and the Roman City in the Latin West*. Leiden: Brill, 2013.
- HINARD, F. *Les proscriptions de la Rome Républicaine*. Roma: École française de Rome, 1985.
- KEHOE, D. P. *Investment, profit and tenancy*. The jurists and the Roman agrarian economy. Michigan: Michigan University Press, 2000.
- LOOPER-FRIEDMAN, S. E. The Decline of Manus-Marriage in Rome. *In: Tijdschrift voor Rechtsgeschiedenis / Revue d'Histoire du Droit / The Legal History Review*, Vol. 55: Issue 3-4, 01 Jan 1987, p. 281–296.
- MORLEY, N. *Theories, Models and Concepts in Ancient History*. Londres: Routledge, 2004.
- TREVIZAM, M. “Tradução do *De Agri Cultura* de Catão” e “Tradução do *De Re Rustica I*” *In: TREVIZAM, M. Linguagem e Interpretação na Literatura Agrária Latina*. 2006. 518 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem (IEL), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 2006.
- TREVIZAM, M. Introdução, tradução e notas. *In: VARRÃO. Das coisas do campo*. Tradução de Matheus Trevizam. Campinas: Editora Unicamp, 2012.
- VEYNE, P. Mito e realidade da autarquia em Roma. *In: VEYNE, P. A Sociedade Romana*. Lisboa: Edições 70, 1990.